

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132301-0002**

**REF. TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

**ASSUNTO:** HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório e as informações constantes no Termo de Homologação pertinente, e ainda o teor dos documentos insertos nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132301-0002, que deu origem à licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 001/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o n.º 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

#### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o procedimento administrativo da Tomada de Preços em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo n.º 182210-0001, **ADJUDICANDO** seu objeto a empresa abaixo descrita:

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ – 03.785.719/0001-73, no valor global de R\$ 1.847.023,05 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, vinte e três reais e cinco centavos),

Após a publicação do Presente Termo na imprensa oficial, dê-se prosseguimento aos demais atos administrativos legais previstos especialmente nos itens 13 e 14 do Instrumento Convocatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em de 19 de dezembro de 2023.



**EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 33.928.009/0001-16 de acordo:

Lote 01: com valor global de R\$ 1.705.954,18 (um milhão, setecentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos);  
Por terem atendido todas às exigências de classificação de proposta de preços previstas no edital do certame, de acordo com o relatório técnico.

Os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados nos dias úteis e no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Informamos ainda que a partir desta publicação está aberto o prazo de 5 (cinco) dias uteis para interposição de recursos pelos interessados quanto a fase de julgamento de proposta de preços. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo, a comissão declarará vencedora da licitação a empresa que apresentou proposta mais vantajosa.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 19 de dezembro de 2023.

MILENA MELO SILVA

Presidente -CPL

Portaria n.º 511/2023-GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

## Gabinete do Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132301-0002**

REF. TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

**ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório e as informações constantes no Termo de Homologação pertinente, e ainda o teor dos documentos insertos nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132301-0002, que deu origem à licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 001/2023, que tem por objeto à contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o n.º 916997, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento

dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento administrativo, Tomada de Preços em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo n.º 182210-0001, ADJUDICANDO seu objeto a empresa abaixo descrita:

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ - 03.785.719/0001-73, no valor global de R\$ 1.847.023,05 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, vinte e três reais e cinco centavos),

Após a publicação do Presente Termo na imprensa oficial, dê-se prosseguimento aos demais atos administrativos legais previstos especialmente nos itens 13 e 14 do Instrumento Convocatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em de 19 de dezembro de 2023.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 044/2023**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 012312-0001, Inexigibilidade de Licitação n.º 044/2023, realizado nos moldes do art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de livros didáticos e demais materiais pedagógicos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de acordo com o que dispõe o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO as informações do Parecer Jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação n.º 044/2023, na contratação da empresa SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ

